



BALANÇO ANUAL DA ABRATEL 2025

Palavra do presidente



2025 foi um ano de definições estratégicas e avanços estruturais para a radiodifusão brasileira. Um marco decisivo foi a regulamentação da TV 3.0.

Com a assinatura do decreto presidencial e a aprovação de financiamento internacional para a infraestrutura, asseguramos que a televisão aberta brasileira continuará sendo referência global: tecnológica, interativa e, acima de tudo, gratuita e acessível a toda a população.

No campo institucional, fortalecemos nossa interlocução com os Poderes da República, com atuação permanente junto ao Congresso Nacional em pautas estratégicas para o setor, além do diálogo contínuo com o Executivo e os órgãos reguladores.

Expandimos também nossas fronteiras, liderando missões internacionais inéditas que posicionaram a Abratel no centro das discussões globais sobre o futuro da mídia.

Encerramos o ano com a convicção de que o rádio e a televisão estão preparados para os desafios da convergência digital. Para 2026, nosso foco será assegurar a implementação célere dessas conquistas, mantendo a união, a atuação institucional e o trabalho técnico que são marcas da nossa associação.

A seguir, apresentamos o balanço detalhado de nossas ações.

Boa leitura!

Márcio Novaes

Congresso Nacional

MODERNIZAÇÃO DA RADIODIFUSÃO

O Projeto de Lei nº 2.352/2023, de autoria do deputado Cezinha de Madureira, convertido na Lei nº 15.182/2025 após tramitação no Congresso Nacional, representa um avanço relevante na modernização do marco legal da radiodifusão brasileira. A norma promove a racionalização de procedimentos, reduz entraves burocráticos e atualiza regras historicamente defasadas, ampliando a eficiência operacional e a segurança jurídica do setor.

Entre os principais avanços, destaca-se a concessão das licenças de funcionamento das estações por prazo indeterminado, eliminando renovações periódicas meramente formais. A lei também flexibiliza exigências societárias, ao afastar a obrigatoriedade automática de envio de alterações contratuais ou estatutárias, que passam a ser apresentadas apenas quando solicitadas pelo Poder Concedente.

Adicionalmente, a lei introduz diretrizes sobre acessibilidade na programação audiovisual, atribuindo responsabilidades pela inserção dos recursos de acessibilidade na publicidade comercial e afastando a responsabilização das emissoras pela irregularidade do conteúdo publicitário.

No que se refere às outorgas, a apresentação intempestiva de documentação deixa de ser, por si só, impeditiva à renovação, cabendo à Administração notificar a entidade para complementação do processo. A norma ainda autoriza o prosseguimento de pedidos intempestivos e de renovações de outorgas peremptas não apreciadas pelo Congresso Nacional, conferindo solução a passivos históricos do setor. Por fim, estabelece-se regra objetiva quanto à correção monetária do valor da outorga, determinando que, salvo disposição diversa no edital, a atualização pelo IPCA incidirá a partir da aprovação do ato de outorga pelo Congresso Nacional, conferindo maior previsibilidade econômica e segurança jurídica aos processos licitatórios.

Em síntese, a Lei nº 15.182/2025 consolida medidas de desburocratização e modernização regulatória, fortalecendo o ambiente institucional da radiodifusão brasileira.

PROFISSIONAL MULTIMÍDIA

O Congresso Nacional encaminhou para sanção presidencial o Projeto de Lei nº 4.816/2023, de autoria da Deputada Simone Marquetto (MDB/SP), que dispõe sobre a regulamentação da atividade do profissional multimídia. O Presidente da República tem prazo até 6 de janeiro para sancionar ou vetar a proposição.

A iniciativa assume especial relevância no contexto das profundas transformações tecnológicas que vêm redefinindo as dinâmicas do mercado de trabalho, ampliando a demanda por profissionais com formação versátil e aptos a atuar em múltiplas etapas da criação, produção e distribuição de conteúdos. O projeto alcança setores diretamente vinculados à radiodifusão, bem como áreas como marketing, produtoras de áudio e vídeo, agências de publicidade, desenvolvedoras de aplicativos, criação de sites, produção de conteúdo digital e veículos de comunicação em seus diversos formatos.

O reconhecimento legal da profissão tende a fomentar a formação técnica e superior, incentivando o ingresso de novos profissionais em cursos alinhados às atuais exigências do mercado criativo e digital, com reflexos positivos na qualificação da mão de obra.

Cumpre ressaltar, por fim, que a regulamentação proposta não interfere nas atribuições de outras categorias profissionais, a exemplo dos jornalistas, preservando integralmente as prerrogativas já asseguradas pela legislação vigente.

FINANCIAMENTO BNDES

O PL nº 2.180/2025, de autoria do Deputado Marcelo Crivella (Republicanos/RJ), altera a Lei da Radiodifusão Comunitária (Lei nº 9.612/1998) para permitir que emissoras comunitárias e educativas tenham acesso a linhas de crédito do BNDES, com o objetivo de assegurar a sustentabilidade de seus serviços. A proposição foi aprovada na Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados em outubro de 2025, com parecer favorável do Deputado Albuquerque (Republicanos/RR).

No curso da apreciação da matéria, e em articulação com o relator, foi apresentada emenda que autoriza a União, por intermédio do BNDES, a conceder financiamento também às entidades detentoras de outorga de radiodifusão sonora e de sons e imagens, destinado a projetos de capacitação técnica e operacional. O financiamento poderá ser aplicado, entre outras finalidades, na modernização de equipamentos e

sistemas, inclusive para adequação à TV 3.0 (DTV+), na produção de conteúdos educativo-culturais e na capacitação profissional, entre outros. As operações terão prazo de até dez anos, com carência de dois anos, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Após a aprovação na Comissão de Comunicação, o projeto encontra-se atualmente na Comissão de Finanças e Tributação (CFT), aguardando designação de relator(a).

ANTENA DIGITAL INTEGRADA

O PL nº 2.764/2021, de autoria do Deputado Tito (Avante/BA), propõe a inclusão de dispositivo no Código Brasileiro de Telecomunicações para tornar obrigatória a comercialização de televisores com antena digital integrada e demais componentes necessários à recepção de sinais de radiodifusão, assegurando o acesso à TV aberta sem a necessidade de equipamentos adicionais. A medida apresenta relevante alcance social, ao garantir o acesso universal, gratuito e contínuo à televisão, especialmente para famílias de baixa renda e localidades com infraestrutura digital limitada.

A proposição encontra respaldo em dispositivos constitucionais e infraconstitucionais que reconhecem a radiodifusão como serviço público essencial, orientado a finalidades educativas, culturais e informativas, contribuindo para a inclusão social, a democratização do acesso à informação e o fortalecimento da cidadania. Ademais, o projeto tende a estimular a indústria nacional de eletroeletrônicos, ao incentivar a inovação tecnológica e a integração produtiva.

A matéria foi aprovada na Comissão de Comunicação (CCOM), sob a relatoria do Deputado Julio Cesar Ribeiro (Republicanos/DF), e tramita atualmente na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), onde aguarda a apresentação de relatório pelo relator designado, Deputado Marcelo Queiroz (PP/RJ).

REDUÇÃO DE INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS

O PLP nº 128/2025, aprovado pelo Congresso Nacional, estabelece novas regras para a redução, controle e avaliação dos incentivos e benefícios tributários federais, com alterações na Lei de Responsabilidade Fiscal e maior rigor na concessão e prorrogação desses mecanismos.

O texto prevê redução linear de incentivos tributários que afetam, entre outros, PIS/Cofins, IRPJ, CSLL, IPI, Imposto de Importação e contribuição previdenciária

patronal, mediante recomposição parcial de alíquotas, bases de cálculo e regimes especiais.

Foram asseguradas, contudo, exclusões expressas relevantes para o setor:

Compensação pela cessão de horário gratuito - Ficam excluídas da redução as compensações fiscais devidas às emissoras pela cessão obrigatória de horário para propaganda político-partidária e eleitoral (Leis nº 9.096/1995 e nº 9.504/1997), preservando sua natureza indenizatória, que não se caracteriza como benefício fiscal.

Desoneração da folha de pagamentos (CPRB) - A redução não se aplica à CPRB (Lei nº 12.546/2011), permanecendo o regime de substituição da contribuição patronal de 20% sobre a folha por alíquota sobre a receita bruta.

Atuação

ABRATEL RENOVA CONTRATO COM O MEC

A Abratel formalizou a renovação de seu contrato com o Ministério da Educação (MEC) para a divulgação de mensagens educativas nas emissoras associadas. O convênio, com vigência de dez anos, moderniza a parceria ao substituir a obrigatoriedade de veiculação de programas de longa duração por um modelo de inserções diárias. Essa alteração estratégica permite que as emissoras cumpram seu papel social com maior flexibilidade, integrando o conteúdo educativo à grade de forma mais fluida e eficaz.

O acordo estipula que as associadas disponibilizem quatro minutos diárias na programação nacional (entre 6h e 24h) e um minuto diário reservado para veiculação local ou regional no horário nobre. Os conteúdos, produzidos pelo MEC, focam em temas prioritários como alfabetização, ensino técnico e educação especial. Para as rádios AM de ondas curtas e tropicais, foi mantida a alternativa de cumprimento conforme diretrizes específicas de 1980.

A renovação do contrato não apenas desburocratiza a operação das emissoras, mas também potencializa o alcance das campanhas públicas, garantindo que a radiodifusão continue sendo o principal vetor de educação e cidadania para a população brasileira.



JULIO CESAR RIBEIRO É ELEITO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Em 2025, o deputado federal Julio Cesar Ribeiro (Republicanos/DF) foi eleito por unanimidade para presidir a Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados. Ao assumir o colegiado, sucedendo o deputado Silas Câmara, Ribeiro reafirmou o compromisso de conduzir os trabalhos com transparência e diálogo aberto, priorizando a análise de concessões de radiodifusão e regulamentos sobre novas tecnologias e plataformas de streaming.

O presidente da Abratel, Márcio Novaes, celebrou a eleição, ressaltando a liderança do deputado como fundamental para promover avanços significativos na legislação de mídia e manter o nível de excelência dos trabalhos da comissão.

O balanço final da gestão de Julio Cesar Ribeiro em 2025 registrou números expressivos: foram realizadas 37 reuniões — mais que o dobro do ano anterior — e aprovadas mais de mil proposições, incluindo 710 pedidos de outorga ou renovação. A comissão também avançou em debates cruciais, como a regulação das plataformas digitais, a proteção de crianças no ambiente virtual (ECA Digital) e a agenda de modernização para a TV 3.0.

ABRATEL REALIZA PRIMEIRA COMITIVA PARA A NAB SHOW 2025

Pela primeira vez em sua história, a Abratel organizou uma comitiva exclusiva para a NAB Show 2025, em Las Vegas, com apoio institucional da RECORD e da LM Telecom. A delegação brasileira participou da maior feira de broadcast do mundo em um momento decisivo para o setor: a iminência da publicação do decreto da TV 3.0. O grupo focou em conhecer as tecnologias que permitirão a transmissão em 8K, experiências imersivas e novos modelos de negócios.

A agenda da comitiva incluiu roteiros guiados de rádio e TV por estandes de empresas líderes em tecnologia, além de visitas técnicas à Univision e encontros institucionais com representantes do Ministério das Comunicações (MCom) e da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). O objetivo foi capacitar engenheiros e executivos das associadas, de grandes e pequenos centros, para aplicar as inovações globais à realidade regional brasileira, garantindo competitividade técnica.

Para documentar a missão, a Abratel lançou uma revista especial com análises das principais tendências apresentadas, como o 5G Broadcast e novos modelos de distribuição de conteúdo. A publicação reuniu subsídios técnicos para apoiar as

afiliadas na adaptação às transformações da televisão aberta no Brasil.

ABRATEL VISITA SEDE DA QUALCOMM EM SAN DIEGO E DISCUTE POTENCIAL DO 5G BROADCAST

Após a NAB Show, a comitiva realizou uma visita técnica à sede da Qualcomm, em San Diego. O encontro estratégico teve como foco o 5G Broadcast, tecnologia baseada no padrão 3GPP que permite a transmissão de TV aberta diretamente para smartphones, sem consumo de franquia de dados e sem a necessidade de chip de operadora. A tecnologia é vista como uma solução para aliviar o tráfego de redes móveis e expandir o alcance das emissoras.

Durante a visita, os representantes discutiram como o 5G Broadcast pode complementar a TV Digital terrestre, especialmente na cobertura de eventos ao vivo e na distribuição de alertas de emergência. Embora ainda não adotado como padrão oficial para a TV 3.0 móvel, o potencial da tecnologia para levar conteúdo gratuito à palma da mão dos brasileiros despertou forte interesse do setor.

A agenda incluiu também a apresentação de projetos de inclusão digital da Qualcomm no Brasil, como iniciativas de conectividade em escolas e saúde pública, e proporcionou uma visão clara sobre novos modelos de negócios e a necessária convergência entre radiodifusão e telecomunicações para o futuro da mídia.

MCOM PUBLICA PORTARIA COM NOVAS DIRETRIZES PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS DA BANDA KU

No primeiro trimestre, o MCom publicou a Portaria nº 17.337/2025, estabelecendo novas diretrizes para a distribuição de kits de recepção de TV na banda Ku. A norma amplia o escopo da política pública, permitindo que, em municípios específicos, famílias de baixa renda recebam os equipamentos mesmo que não fossem usuárias prévias da banda C, removendo barreiras técnicas para o acesso ao benefício.

A medida visa garantir que a limpeza da faixa de 3,5 GHz para o 5G ocorra sem prejuízo ao acesso à informação. Para a Abratel, a portaria representa um avanço na inclusão digital, assegurando que a população mais vulnerável continue recebendo o sinal de TV aberta com qualidade digital. A ação reafirma o compromisso social da radiodifusão e do governo com a democratização da comunicação.



FREDERICO SIQUEIRA COMO NOVO MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva nomeou Frederico de Siqueira Filho como ministro das Comunicações. Engenheiro com mais de 26 anos de experiência no setor de telecomunicações e ex-presidente da Telebras, Siqueira assumiu a pasta com o compromisso de dar continuidade às políticas de inclusão digital e acelerar a implantação da TV 3.0. A posse contou com a presença do presidente Márcio Novaes e do diretor-geral Samir Nobre, sinalizando a manutenção do diálogo técnico com o setor.

Em seu discurso, o ministro destacou a modernização da radiodifusão como prioridade, definindo a TV 3.0 como um "salto democrático" que manterá a televisão aberta gratuita e relevante na era digital. Siqueira também enfatizou a meta de expandir a conectividade na Amazônia e dar celeridade aos processos de outorga de rádio e TV.

A Abratel recebeu a nomeação de forma positiva, reconhecendo a capacidade técnica de Frederico Siqueira para conduzir pautas complexas. O ex-ministro Juscelino Filho, ao transmitir o cargo, reforçou que o sucessor é um dos profissionais mais qualificados para a função.

PARABÓLICA DIGITAL GRATUITA ALCANÇA 5 MILHÕES DE FAMÍLIAS

Em 2025, o programa Siga Antenado atingiu a marca de 5 milhões de famílias beneficiadas com a instalação gratuita da nova parabólica digital. O balanço foi apresentado em cerimônia com a presença do ministro das Comunicações e do presidente da Abratel, Márcio Novaes. A ação, coordenada pela Entidade Administradora da Faixa (EAF), garantiu a migração do sinal da banda C para a banda Ku, essencial para a ativação do 5G sem interferências.

Voltado para famílias inscritas no Cadastro Único, o programa assegurou que milhões de brasileiros continuassem assistindo à TV aberta com qualidade de som e imagem em alta definição e acesso a mais de 100 canais. A operação logística cobriu todo o território nacional, sendo reconhecida pelo MCom e pela Anatel como um projeto de alta complexidade e sucesso na inclusão digital.

O evento marcou também o anúncio da expansão da iniciativa para uma "Fase Extra", focada em 323 municípios com cobertura terrestre limitada. A Abratel celebrou os resultados, destacando que a política pública preservou o direito à informação da

população de baixa renda enquanto modernizava a infraestrutura de telecomunicações do país.

TSE AUTORIZA PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO PARA INSERÇÕES NACIONAIS DA PROPAGANDA PARTIDÁRIA

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) atendeu ao pleito da Abratel e autorizou a prorrogação do horário de veiculação das inserções nacionais de propaganda partidária até a meia-noite, nas terças, quintas e sábados. A decisão aplica-se exclusivamente aos casos em que a transmissão regular é inviabilizada pela exibição obrigatória da "A Voz do Brasil", eventos esportivos ao vivo ou religiosos.

A medida estabelece faixas de proporcionalidade claras para a distribuição das inserções ao longo do horário nobre, reservando o período estendido (22h30 à 00h) apenas para as compensações necessárias. A decisão trouxe segurança jurídica às emissoras, que enfrentavam dificuldades operacionais para acomodar o conteúdo político sem prejudicar a grade de programação.

A flexibilização ratifica o entendimento da Corte Eleitoral sobre as especificidades da radiodifusão e evita a judicialização de pedidos individuais. A entidade orientou suas associadas sobre o cumprimento rigoroso das regras de intervalo e proporcionalidade, garantindo que a propaganda partidária seja veiculada conforme a lei, mas respeitando a continuidade da programação.

STF DEFINE PARÂMETROS PARA RESPONSABILIZAÇÃO DE PLATAFORMAS POR CONTEÚDOS DE TERCEIROS

O Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento sobre a responsabilidade de plataformas digitais, declarando a inconstitucionalidade parcial do artigo 19 do Marco Civil da Internet. A Corte definiu que as empresas podem ser responsabilizadas civilmente por conteúdos ofensivos de terceiros caso não os removam após notificação judicial, alterando a interpretação anterior que exigia o descumprimento de ordem judicial para gerar responsabilidade.

A decisão estabeleceu ainda que, em casos gravíssimos como racismo e terrorismo, as plataformas têm o dever de agir proativamente para a remoção imediata, sob risco de responsabilização por falhas sistêmicas. O STF determinou a adoção de políticas de transparência e canais de denúncia, preenchendo uma lacuna regulatória enquanto o

Congresso não legisla sobre o tema.

A tese fixada foi recebida pela Abratel como um avanço na isonomia. Ao negar recurso do Facebook em caso de perfil falso, o STF sinalizou que o ambiente digital não pode ser um espaço de impunidade. A decisão reforça a necessidade de as Big Techs assumirem maior responsabilidade pelo ecossistema que gerenciam, alinhando-se às práticas já exigidas dos veículos de comunicação tradicionais.

PRESIDENTE DA ABRATEL MARCA PRESENÇA NO FÓRUM DE LISBOA

Durante o XIII Fórum Jurídico de Lisboa, o presidente da Abratel, Márcio Novaes, participou do painel *“Comunicação e Informação no Mundo Digital”*. Em sua intervenção, defendeu a urgência de uma legislação federal que regulamente as plataformas digitais, sustentando que a responsabilidade editorial e civil deve recair sobre quem aufera lucro com a distribuição de conteúdo.

Novaes avaliou que a recente decisão do Supremo Tribunal Federal representou um avanço, mas destacou que cabe ao Congresso Nacional estabelecer um marco legal sólido. “A responsabilidade nas redes precisa sair do discurso e entrar na lei”, afirmou, ao apontar que a assimetria regulatória atual dificulta o combate à desinformação e compromete a sustentabilidade do jornalismo profissional.

O presidente da Abratel também citou a TV 3.0 como exemplo de inovação responsável, ressaltando que a tecnologia ampliará a interatividade da TV aberta sem abrir mão da credibilidade e da curadoria editorial das emissoras, garantindo à sociedade um serviço gratuito e confiável.

SECOE VOLTA A SE CHAMAR SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Atendendo a um pleito do setor, o Governo Federal publicou o Decreto nº 12.537, alterando a nomenclatura da Secretaria de Comunicação Social e Eletrônica para Secretaria de Radiodifusão (SERAD). A mudança entrou em vigor em julho de 2025 e devolve à pasta sua identidade original e foco específico nas políticas de rádio e TV.

A SERAD retoma suas competências de formular políticas públicas, supervisionar a inovação tecnológica e conduzir a regulação dos serviços de radiodifusão. Para a Abratel, o resgate do nome fortalece a representatividade do setor dentro do Ministério das Comunicações, garantindo uma interlocução mais clara e diretrizes focadas no desenvolvimento da radiodifusão nacional.

THE BROADCAST STANDARDS ASSOCIATION

Our mission
is to empower
the broadcasting
ecosystem
through
innovation and
collaboration.



EM NOVA FASE, MCOM LANÇA O BRASIL ANTENADO COM INSTALAÇÃO GRATUITA DE PARABÓLICAS DIGITAIS

Em julho de 2025, o Ministério das Comunicações lançou o programa Brasil Antenado, uma nova etapa da política de digitalização voltada a 323 municípios com cobertura terrestre precária. A ação, executada pela EAF, prevê a instalação gratuita de parabólicas digitais para famílias inscritas no Cadastro Único, garantindo acesso à TV aberta em alta definição em localidades onde o sinal convencional não chega.

O programa, com execução prevista até abril de 2026, foi estruturado em três fases. A primeira etapa iniciou os agendamentos em julho de 2025, contemplando 77 municípios das regiões Nordeste e Norte. O ministro Frederico de Siqueira Filho classificou a iniciativa como uma política essencial de inclusão social, ao levar cidadania e entretenimento a regiões historicamente desassistidas. A Abratel apoia o programa como instrumento de universalização do acesso à informação.

DESLIGAMENTO DO SINAL ANALÓGICO DE TV

Com o objetivo de liberar o espectro e consolidar a qualidade da transmissão digital em todo o território nacional, o Ministério das Comunicações estabeleceu, por meio da Portaria nº 18.775, o cronograma definitivo para o desligamento do sinal analógico de TV.

Em atenção aos impactos dos eventos climáticos no Rio Grande do Sul, a pasta também editou a Portaria nº 18.639, que alinha o encerramento das transmissões analógicas no estado à data limite nacional de 30 de dezembro de 2025, garantindo isonomia e segurança jurídica ao setor.

PRESIDENTE LULA ASSINA DECRETO DA TV 3.0

Um dos marcos de 2025 foi a assinatura, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Decreto nº 12.595, que institui a TV 3.0 e adota o padrão ATSC 3.0 no Brasil, consolidando a integração da TV aberta com a internet. A cerimônia contou com a presença de ministros, autoridades e da diretoria da Abratel.

A nova tecnologia permitirá transmissões em 4K e 8K, som imersivo e interatividade por meio de aplicativos, mantendo a gratuidade do serviço. O decreto adota o padrão ATSC 3.0, recomendado pelo Fórum SBTVD após testes técnicos.

Para o presidente da Abratel, Márcio Novaes, a assinatura do decreto preserva a relevância da radiodifusão brasileira ao permitir novos modelos de conteúdo e publicidade, sem abrir mão do acesso gratuito. O cronograma prevê o início das transmissões nas capitais em 2026, com implantação gradual.

“Tudo o que foi apresentado continua sendo oferecido gratuitamente. Isso é fundamental, porque a radiodifusão brasileira é única”, afirmou Márcio Novaes.

MCOM REABRE PRAZO PARA ADAPTAÇÃO DE RÁDIOS OC/OT PARA FM

O MCom publicou a Portaria nº 19.602/2025, reabrindo até setembro de 2025 o prazo para que emissoras de Ondas Curtas (OC) e Ondas Tropicais (OT) solicitassem a migração para FM. A medida ofereceu uma nova oportunidade de modernização para centenas de estações que cumprem papel social relevante no interior do país.

A norma mantém as condições de pagamento do valor de adaptação e introduz mecanismos para notificar entidades que perderam prazos anteriores, permitindo a regularização mediante atualização monetária. A iniciativa é fundamental para a viabilidade econômica dessas emissoras, garantindo que continuem operando com melhor qualidade de sinal e alcance.

COMITIVA DA ABRATEL PARTICIPA DO IBC 2025

Em setembro, a Abratel liderou, em caráter inédito, uma comitiva técnica ao IBC 2025, em Amsterdã, com participação da RECORD, da RECORD News e da LM Telecom. A delegação cumpriu agenda técnica na França, com visitas à Enensys e à Ateme, voltadas à avaliação de soluções de transmissão híbrida e 5G Broadcast.

Durante a feira, o grupo acompanhou o ministro Frederico de Siqueira Filho em reuniões sobre inovação e políticas públicas. O diretor-geral da Abratel, Samir Nobre, destacou que a missão teve como foco transformar referências internacionais em aplicações práticas para a TV 3.0 no Brasil, com ênfase na mobilidade do conteúdo. A participação no IBC integrou o ciclo de presença internacional da Abratel em 2025, reforçando o compromisso da entidade com a atualização tecnológica da radiodifusão brasileira.

27º CONGRESSO PARANAENSE DE RÁDIO E TV REÚNE ABRATEL E LÍDERES DO SETOR

A Abratel participou do 27º Congresso Paranaense de Rádio e TV, realizado em Curitiba. O encontro reuniu autoridades e lideranças do setor para debater os desafios e as perspectivas da radiodifusão, com a presença do ministro das Comunicações e do presidente da Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados. O presidente da Abratel, Márcio Novaes, destacou a importância da atuação conjunta dos radiodifusores para garantir inovação, sustentabilidade e o papel democrático da mídia.

Nos painéis técnicos, o diretor-geral da Abratel, Samir Nobre, abordou a assimetria regulatória em relação às plataformas digitais, defendendo a unidade do setor frente às Big Techs. O congresso também aprofundou os debates sobre a TV 3.0, com especialistas apresentando os impactos da nova tecnologia na experiência do telespectador, mantendo o acesso gratuito ao conteúdo. A participação da Abratel reforçou sua articulação federativa e o apoio às demandas regionais da radiodifusão.

ABRATEL RENOVA APOIO INSTITUCIONAL AO FUTURECOM

Em mais um ano, a Abratel atuou como apoiadora institucional do Futurecom 2025, principal encontro de conectividade da América Latina. Na abertura do evento, o superintendente de Rede da RECORD, André Dias, representou a entidade e destacou a convergência entre radiodifusão e tecnologia como vetor para o fortalecimento da comunicação no Brasil.

A participação da Abratel reforçou o papel da radiodifusão no ecossistema de conectividade, especialmente diante da implantação da TV 3.0. A entidade defendeu a complementaridade entre as redes de telecomunicações e a infraestrutura de broadcast como base para um futuro digital inclusivo e resiliente.

ANATEL: GAISPI E GIRED TÊM NOVOS PRESIDENTES

A Anatel anunciou a renovação das presidências de dois de seus grupos técnicos estratégicos. O conselheiro Octavio Pieranti assumiu a presidência do GIRED, responsável pelo processo de digitalização da TV aberta, enquanto o conselheiro Edson Holanda passou a liderar o GAISPI, voltado à mitigação de interferências do 5G nos serviços de radiodifusão.

A Abratel, que integra ambos os grupos, avaliou as nomeações como relevantes para

a continuidade das políticas de modernização do setor. A nova liderança reforça a expectativa de cumprimento dos cronogramas de limpeza de espectro e de expansão da TV digital, com previsibilidade e segurança regulatória.

NOVA COMPOSIÇÃO DO CCS CONFIRMA PARTICIPAÇÃO DO DIRETOR-GERAL DA ABRATEL

O Congresso Nacional aprovou a nova composição do Conselho de Comunicação Social (CCS) para o biênio 2025–2027. O diretor-geral da Abratel, Samir Nobre, foi confirmado como membro titular, representando as empresas de televisão. A recondução mantém a presença institucional da entidade no colegiado.

O CCS tem a atribuição constitucional de emitir pareceres sobre matérias relacionadas à comunicação social. A participação da Abratel assegura que a perspectiva da radiodifusão comercial esteja presente nos debates legislativos sobre liberdade de expressão, produção de conteúdo nacional e inovação tecnológica, fortalecendo o diálogo entre o setor e o Parlamento.

ENCONTRO DA MIDIACOM-RJ

A Abratel esteve presente em encontro promovido pela Midiacom-RJ, que reuniu empresários de mídia, radiodifusores e autoridades para debater o papel estratégico da comunicação no desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro. Na ocasião, foi destacado que o setor de comunicação se consolida como a segunda maior força econômica do estado, atrás apenas do segmento de petróleo e gás.

O presidente da associação, Márcio Novaes, ressaltou a relevância da TV e do rádio como vetores de desenvolvimento econômico e social e a necessidade de avançar no projeto de TV aberta no celular sem consumo de dados. Dados apresentados pelo CEO da Quaest, Felipe Nunes, confirmaram a força da mídia tradicional, com destaque para a TV aberta e o rádio como meios de elevada audiência e credibilidade no estado.

COFIEX AUTORIZA FINANCIAMENTO DE ATÉ US\$ 500 MILHÕES PARA A TV 3.0

A Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex) aprovou o pleito do Ministério das Comunicações para captação de até US\$ 500 milhões junto ao BID e ao BIRD. O financiamento integra o Programa de Modernização da Infraestrutura de Televisão Aberta e apoia a transição das emissoras para a TV 3.0.

Os recursos permitirão investimentos em transmissores e equipamentos, com foco

inicial nas regiões metropolitanas, alcançando cerca de 15% da população na primeira fase. Além do financiamento externo, o ministério articula linhas complementares com o BNDES. A Abratel considera a aprovação um passo decisivo para a viabilidade econômica da modernização do setor e para a ampliação da inclusão digital por meio da TV aberta.

ABRATEL RENOVA CONVÊNIO COM ECAD

A Abratel renovou seu convênio com o Ecad, assegurando condições especiais para o pagamento de direitos autorais pelas associadas. O novo acordo oferece descontos de até 25% para emissoras que enviarem relatórios de programação musical padronizados, promovendo a transparência e a eficiência na gestão de dados.

Além disso, foi estabelecida uma tabela de descontos adicionais progressivos para rádios localizadas em municípios com até 300 mil habitantes. As reduções podem chegar a 30% para cidades menores, aliviando os custos operacionais das pequenas emissoras. As novas regras entram em vigor em janeiro de 2026, garantindo segurança jurídica e sustentabilidade ao setor.

ABRATEL NO CIRCUITO DE EVENTOS DA SET

A Abratel manteve atuação contínua no circuito de eventos da SET ao longo de 2025. Nas edições regionais Sudeste e Sul, o corpo técnico da entidade debateu as atualizações regulatórias da TV 3.0 e os mecanismos de financiamento para a transição tecnológica. No Centro-Oeste e Nordeste, os debates se concentraram na aplicação das normas da nova geração da TV aberta e na relevância do canal virtual.

A entidade também atuou como apoiadora institucional da SET EXPO 2025, com participação de executivos das associadas em painéis estratégicos sobre o futuro da mídia. O ciclo foi encerrado com a SET Norte, em novembro, contribuindo para o alinhamento entre engenharia, regulação e modelo de negócios das emissoras.





www.abratel.org.br

SRTVS, Quadra 701, Bloco H, 7º andar, sala 703

Presidente
Márcio Silva Novaes
Vice-presidente Administrativo
Luciano Ribeiro
Vice-presidente Financeiro
Veríssimo de Jesus
Vice-presidente de Televisão
André Dias
Vice-presidente de Rádio
Luiz Carlos Pereira do Nascimento
Diretor Geral
Samir Nobre

Gerente Executiva
Erinalva Araujo
Assessoria Jurídica e Regulatória
Alvaro Vasconcelos | Eduardo Lopes
Assessoria Técnica de Engenharia
Wender Souza
Administrativo
Ana Duarte
Bruno Veras
Lindinalva Tavares

Coordenador de RelGov
Lindemberg Portela
Assessoria de Comunicação e Design
Amanda Salviano